

PORTARIA N.º 084, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 071/2015, a qual concedia diárias às servidores Municipais, para participar do curso sobre “Novo PAR, Novo PDME, Novo PDDE e Novos desafios em cumprimento obrigatório da Lei 13.005/2014”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
27 de fevereiro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município